



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Márcio Mustafá

EMENDA ADITIVA Nº ____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025 –
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Acrescenta no Anexo I, Eixo Infraestrutura, mobilidade urbana e transporte público, Programa Cidade em movimento, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica acrescentado ao Projeto do Lei Complementar nº 11/2025 o Anexo I, Eixo Infraestrutura, mobilidade urbana e transporte público – Programa Cidade em movimento, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, as ações conforme abaixo:

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2026

Eixo Estratégico: Infraestrutura, mobilidade urbana e transporte público			
Programa: Cidade em movimento			
Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura urbana por meio da pavimentação, recuperação e manutenção de vias públicas, visando garantir a mobilidade segura, eficiente e acessível, além de contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável e a qualidade de vida da população			
Ação	Produto	Unidade	Metas Físicas
1 - Faixa elevada Estrada da Floresta - Floresta Imediações do posto de Combustível Atem	Faixa elevada	Unidade	1
2 - Faixa elevada Av. Sobral Imediações da Loja Construnorte	Faixa elevada	Unidade	1
3 - Tapa buraco Rua Fausto Robalo Bairro Estação Experimental	Tapa buraco	Unidade	1
4 - Asfaltamento Travessa sabiá - Distrito industrial	Asfaltamento	Unidade	1



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Márcio Mustafá

5 - Asfaltamento Travessa cúrio - Distrito industrial	Asfaltamento	Unidade	1
6 - Asfaltamento Travessa bem-te-vi - Distrito industrial	Asfaltamento	Unidade	1
7 - Asfaltamento Beco sabia - Distrito industrial	Asfaltamento	Unidade	1
8 - Asfaltamento Beco da amizade - Distrito industrial	Asfaltamento	Unidade	1
9 - Asfaltamento Travessa Catalúnia Bairro Hélio Melo / Distrito Industrial	Asfaltamento	Unidade	1
10 - Asfaltamento Travessa Santa Rosa - Distrito industrial	Asfaltamento	Unidade	1
11 - Tapa buraco Rua Major Gesner / Distrito Industrial	Tapa buraco	Unidade	1
12 - Asfaltamento Travessa eldorado Bairro Eldorado	Asfaltamento	Unidade	1
13 - Asfaltamento Rua Aracuã / Bairro Eldorado	Asfaltamento	Unidade	1
14 - Asfaltamento Rua Primavera/ Bairro Jorge Lavocat	Asfaltamento	Unidade	1
15 - Asfaltamento Rua Castro Alves / Bosque	Asfaltamento	Unidade	1
16 - Asfaltamento Travessa Henrique Dias / Bosque	Asfaltamento	Unidade	1
17 - Tapa buraco Rua quinta das flores, bairro Santa Helena	Tapa buraco	Unidade	1
18 - Asfaltamento Rua Obecides Nunes de Oliveira Bairro: Major Mendonça	Asfaltamento	Unidade	1
19 - Asfaltamento Travessa João Queiroz Wanderley Dantas	Asfaltamento	Unidade	1



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Márcio Mustafá

20 - Asfaltamento Rua Edmundo Pinto - Distrito industrial	Asfaltamento	Unidade	1
21 - Asfaltamento Rua Edmundo Pinto - Distrito industrial	Asfaltamento	Unidade	1
22 - Tapa buraco Travessa da Cajarana - mocinha Magalhaes	Tapa buraco	Unidade	1
23 - Tapa buraco Rua José Mendes, nova esperança	Tapa buraco	Unidade	1
24 - Tapa buraco Rua Monte da oliveira- bairro major Mendonça	Tapa buraco	Unidade	1
25 - Asfaltamento Rua atalaia Bairro major Mendonça	Asfaltamento	Unidade	1
26 - Asfaltamento Travessa Apolo, taquari	Asfaltamento	Unidade	1
27 - Asfaltamento Rua da Laranja – Mocinha Magalhães (antes do cruzamento com a Rua da Melancia)	Asfaltamento	Unidade	1
28 - Asfaltamento Trav. Fortaleza, Canaã	Asfaltamento	Unidade	1
29 - Tapa Buraco Rua Peru, Cadeia Velha	Tapa buraco	Unidade	1
30 - Manutenção de Prédios Públicos	Prédios	Unidade	20

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 13 de junho de 2025.

MÁRCIO MUSTAFÁ
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco Gabinete do Vereador Márcio Mustafá

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Emenda ao Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026** pela necessidade de ações voltadas à instalação de faixas elevadas de pedestres, serviços de tapa-buracos e asfaltamento de vias urbanas, com foco na melhoria da infraestrutura viária e na segurança do tráfego em Rio Branco. Tais medidas são fundamentais para garantir maior mobilidade, reduzir acidentes, preservar a malha viária existente e oferecer melhores condições de deslocamento à população, especialmente em bairros periféricos. A inclusão dessas ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 permitirá o devido planejamento orçamentário, assegurando recursos e metas específicas para a execução eficiente dessas demandas recorrentes nos diversos bairros do município.

MÁRCIO MUSTAFÁ
Vereador